



Subseção
Joinville

SANTA CATARINA

Portaria nº 017/2019

*Nomeia Coordenador Geral de
Conselhos Municipais*

A Presidente e o Secretário Geral da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador dos Conselhos Municipais, com mandato a se iniciar em 01 de Janeiro de 2019, o Advogado ANDERSON FLORENÇO, OAB/SC 16.429.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 01 de Janeiro de 2019.

MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH
Presidente da Subseção de Joinville da OAB